



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 086/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SIMÃO DIAS E ORGÃO PARTICIPANTES.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino Silveira Deda, 188 - Centro – SIMÃO DIAS – Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ n° 11.634.081/0001-06 , neste ato representada por seu Secretário o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Secretário o Sr^a MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, doravante denominados simplesmente **ORGÃOS PARTICIPANTES**, e a empresa **JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS LTDA**, com sede na RUA PEDRO 21 DE ABRIL, N 266, DEZOITO DO FORTE , 611, ARACAJU-SE, CEP 49072-760, inscrita no CNPJ sob o n°. 23.318.747/0001-98, E-MAIL: jscmaterial2022@gmail.com, TEL- 79-99891-2359, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a). **JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 047.503.845-26 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SIMÃO DIAS E ORGÃO PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 024/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 024/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	95557 - AÇO CA - 50. VERGALHÃO DE 8MM. BARRA COM NO MÍNIMO 12M. / Marca: ,	KG	100,000	14,740	1.474,000
11	96781 - ALICATE DE PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL DE 10". / Marca: ,	UND	75,000	20,150	1.511,250
13	96580 - ARAME GALVANIZADO FIO 14 / Marca: ,	KG	500,000	15,970	7.985,000
44	96600 - CAPA DE CHUVA CORPO INTEIRO COM MANGAS LONGAS E CAPUZ EM PVC LAMINADO COM FORRO / Marca: ,	UND	350,000	19,200	6.720,000
46	96611 - CAVALETE UNIVERSAL 115X63CM. PRODUTO DE USO NA SINALIZAÇÃO E INTERDIÇÃO DE VIAS, OBRAS, DESVIOS. / Marca: ,	UND	60,000	390,000	23.400,000
58	96885 - DISJUNTOR BIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 20A CRUVA "C". / Marca: ,	UND	15,000	28,000	420,000
61	96879 - DISJUNTOR MONOPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 10A CURVA "B". / Marca: ,	UND	130,000	6,250	812,500
62	96880 - DISJUNTOR MONOPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 16A CURVA "C". / Marca: ,	UND	105,000	6,250	656,250
63	96882 - DISJUNTOR MONOPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 20A CRUVA "C". / Marca: ,	UND	105,000	7,300	766,500
64	96894 - DISJUNTOR TRIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 40A CRUVA "C". / Marca: ,	UND	55,000	29,500	1.622,500
73	96669 - ESTACA DE MADEIRA DO TIPO SABIÁ / Marca: ,	UND	800,000	18,000	14.400,000
83	96688 - JOELHO 90° 32MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 32MM / Marca: ,	UND	255,000	1,700	433,500
84	96791 - JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 100MM. / Marca: ,	UND	185,000	2,400	444,000
87	96794 - JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 40MM. / Marca: ,	UND	515,000	1,990	1.024,850
90	96689 - LAMINA PARA SERRA MANUAL BIMETAL 12" (300MM) / Marca: ,	UND	305,000	4,300	1.311,500
94	96644 - LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO SELETIVA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO / Marca: ,	UND	41,000	175,000	7.175,000
97	96701 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DE 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. / Marca: ,	UND	275,000	6,540	1.798,500
105	96809 - LUVA EM PVC SOLDÁVEL 60MM. / Marca: ,	UND	95,000	6,640	630,800
106	96703 - LUVA RÍGIDA SOLDA-ROSCA 20MM X 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. / Marca: ,	UND	335,000	0,870	291,450
140	96790 - TÊ EM PVC SOLDÁVEL 100MM. / Marca: ,	UND	150,000	10,000	1.500,000
182	96756 - TUBO PLUVIAL ARMADO 1X0,40M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE CA-1. / Marca: ,	M	50,000	85,000	4.250,000
183	96757 - TUBO PLUVIAL ARMADO 1X0,60M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE CA-2. / Marca: ,	M	50,000	155,000	7.750,000
204	97043 - CHAVE COMBINADA COM CATRACA 32MM. / Marca: ,	UND	1,000	180,000	180,000
218	97061 - CHAVE COMBINADA COM CATRACA 23MM. / Marca: ,	UND	1,000	65,000	65,000
234	97082 - MARRETA OITAVADA DE 1KG COM CABO EM MADEIRA. / Marca: ,	UND	2,000	27,000	54,000
238	97086 - TORNO DE BANCADA DE 4" (100MM) GIRATÓRIA COM BIGORNA. / Marca: ,	UND	1,000	180,000	180,000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

239	97087 - PINGADEIRA DE OLEO 25L COM 6 FUNIS. / Marca: ,	UND	1,000	600,000	600,000
240	97088 - CHAVE SACA FILTRO DE ÓLEO DO TIPO CORRENTE LEVE PARA TUBO DE 4". / Marca: ,	UND	1,000	85,000	85,000
242	97090 - BOMBA MANUAL PARA ÓLEOS LUBRIFICANTES 18 L COM CARRINHO. / Marca: ,	UND	1,000	600,000	600,000

Valor total: R\$ 88.141,60 (oitenta e oito mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI – Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 024/2023 – PMSD.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo **05 (cinco) dias úteis** após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 26 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Participante

JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS LTDA
CNPJ sob o nº. 23.318.747/0001-98
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
CPF:

2- _____
Nome:
CPF:

Re: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA-PP 024- SIMÃO DIAS

De : josicleide campos <jscmaterial2022@gmail.com> Qua, 11 de out de 2023 12:26

Assunto : Re: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA-PP 024- SIMÃO DIAS 1 anexo

Para : Setor de Licitação de Simão Dias
<licitacao@simaodias.se.gov.br>

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho, por meio deste, solicitar atenção à carta de desistência enviada através deste endereço de e-mail no dia 19 de setembro de 2023, solicitando a desistência da proposta cadastrada ANTERIORMENTE A FASE DE HABILITAÇÃO, neste sentido, reitera o requerimento de desistência da proposta cadastrada.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração

Em ter., 3 de out. de 2023 às 11:36, Setor de Licitação de Simão Dias
<licitacao@simaodias.se.gov.br> escreveu:

Senhores,

Estamos no aguardo do envio da ata de registro de preços devidamente assinada. Informamos que o não envio da ata assinada sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Att/

Setor de Licitações e Contratos
Simão Dias – SE

De: "Setor de Licitação de Simão Dias" <licitacao@simaodias.se.gov.br>

Para: "jscmaterial2022" <jscmaterial2022@gmail.com>

Enviadas: Terça-feira, 26 de setembro de 2023 12:22:08

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA-PP 024- SIMÃO DIAS

Senhores,

Segue em anexo Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 024/2023 – PMSD – SIMÃO DIAS, para assinatura, cujo objeto refere-se a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SIMÃO DIAS E ÓRGÃO PARTICIPANTES.**

O prazo definido para assinatura é de 5 (cinco) dias contados do envio deste, podendo ser devolvido via e-mail, caso assinado digitalmente, ou via correios se assinado manualmente. Orientamos que seja feita assinatura digital.

Aguardamos retorno no prazo aqui definido para os trâmites seguintes de empenho e solicitação da prestação de serviços.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Simão Dias – SE

— **Gmail - Carta de Desistência.pdf**
59 KB

De : Setor de Licitação de Simão Dias
<licitacao@simaodias.se.gov.br>

Ter, 03 de out de 2023 11:35

📎 1 anexo

Assunto : Fwd: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
ASSINATURA-PP 024- SIMÃO DIAS

Para : jscmaterial2022@gmail.com

Senhores,

Estamos no aguardo do envio da ata de registro de preços devidamente assinada. Informamos que o não envio da ata assinada sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Att/

Setor de Licitações e Contratos
Simão Dias – SE

De: "Setor de Licitação de Simão Dias" <licitacao@simaodias.se.gov.br>

Para: "jscmaterial2022" <jscmaterial2022@gmail.com>

Enviadas: Terça-feira, 26 de setembro de 2023 12:22:08

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA-PP 024- SIMÃO DIAS

Senhores,

Segue em anexo Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 024/2023 – PMSD – SIMÃO DIAS, para assinatura, cujo objeto refere-se a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SIMÃO DIAS E ORGÃO PARTICIPANTES .**

O prazo definido para assinatura é de 5 (cinco) dias contados do envio deste, podendo ser devolvido via e-mail, caso assinado digitalmente, ou via correios se assinado manualmente. Orientamos que seja feita assinatura digital.


Aguardamos retorno no prazo aqui definido para os trâmites seguintes de empenho e solicitação da prestação de serviços.

Atenciosamente,

— **018- ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 086- {JOSICLEIDE.docx.pdf}**
211 KB

De : Setor de Licitação de Simão Dias
<licitacao@simaodias.se.gov.br>

Ter, 26 de set de 2023 12:22

 1 anexo

Assunto : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA-PP
024- SIMÃO DIAS

Para : jscmaterial2022@gmail.com

Senhores,

Segue em anexo Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial n° 024/2023 – PMSD – SIMÃO DIAS, para assinatura, cujo objeto refere-se a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SIMÃO DIAS E ORGÃO PARTICIPANTES**.

O prazo definido para assinatura é de 5 (cinco) dias contados do envio deste, podendo ser devolvido via e-mail, caso assinado digitalmente, ou via correios se assinado manualmente. Orientamos que seja feita assinatura digital.

Aguardamos retorno no prazo aqui definido para os trâmites seguintes de empenho e solicitação da prestação de serviços.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Simão Dias – SE

— **018- ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 086- {JOSICLEIDE.docx.pdf}**
211 KB

Carta de Desistência

De : josicleide campos <jscmaterial2022@gmail.com>

Ter, 19 de set de 2023 10:57

Assunto : Carta de Desistência

📎 1 anexo

Para : Simão Dias - Licitação
<licitacao@simaodias.se.gov.br>

Segue em anexo carta de desistência assinada digitalmente.

— **CARTA DE DESISTÊNCIA ass.pdf**
203 KB

JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS LTDA
CNPJ: 23.318.747/0001-98

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 024/2023

CARTA DE DESISTÊNCIA

JSC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.318.747/0001-98, por intermédio de seu representante legal, Sra. **JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS**, portadora da carteira de identidade nº. 2.547.172-4, inscrita no CPF sob o nº. 047.503.845-26, nos autos do Pregão Presencial em epígrafe o qual tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL, solicitar a sua DESISTÊNCIA dos itens vencidos, conforme dispõe o art. 43, §6 da Lei 8.666/93, a qual dispõe:

"Art. 43. A Licitação será processada e julgada com observância dos seguintes:

§6º Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão."

A presente desistência pauta-se na constante e frenética oferta de lances pelos licitantes presentes, o que acarretou a baixa significativa dos valores ofertados, impossibilitando assim, o fornecimento dos produtos vencidos nesta licitação.

Rua 21 de abril, nº 266, Bairro dezoito do forte, CEP: 49.072-760, Aracaju - SE
CNPJ: 23.318.747/0001-98, INSCRIÇÃO Estadual: 27.181.999-5
E-mail: jscmaterial2022@gmail.com / Fone: (79) 99891-2359

JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS LTDA
CNPJ: 23.318.747/0001-98

Ante os expostos, vem, por meio deste, solicitar a desistência da proposta ofertada por esta empresa, considerando o atual estágio da licitação ainda orbitando pela fase de lances, sem que haja qualquer prejuízo para o ente público bem como para a empresa.

Nestes termos, pede deferimento

JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS LTDA:23318747000198
000198 Assinado de forma digital por JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS Dados: 2023.09.19 10:51:26 -03'00'

JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS

CPF N°.: 047.503.845-26

CNPJ N°.: 23.318.747/0001-98

Rua 21 de abril, nº 266, Bairro dezoito do forte, CEP: 49.072-760, Aracaju - SE
CNPJ: 23.318.747/0001-98, INSCRIÇÃO Estadual: 27.181.999-5
E-mail: jscmaterial2022@gmail.com / Fone: (79) 99891-2359